



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 11/2019**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 11/2019**-----

-----Aos seis dias do mês junho de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de novembro de 2017, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 10/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2019;-----

-----2 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão - "Jornadas Lsta 2019" - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho;-----

-----3 - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova da Lixa - Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho;-----

-----4 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Revinhade - Procissão da Primeira Comunhão e Procissão de Fé das Crianças de Revinhade - Pedido de Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho;-----

-----5 - Centro Social e Paroquial Padre António Mendonça - Caminhada da Família - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----6 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Borba de Godim - Procissão de Velas - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----7 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penacova - Procissão de Velas - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----8 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Pedreira - Festa dos Vizinhos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----9 - Cercifel - Cooperativa de Solidariedade Social CRL - Caminhada Mágica - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----10 - Casa do Benfica em Felgueiras - Comemoração do Campeonato Sport Lisboa e Benfica - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho;-----

-----11 - Adesão ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o Município de Felgueiras - Ratificação de Despacho;-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12 - Obras de Reabilitação na Rua Rebelo de Carvalho - Isenção Temporária de Pagamento de Taxas de Estacionamento no Parque da Praça Dr. Machado Matos - Adenda - Ratificação de Despacho;-----
- 13 - Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa - Ratificação de Despacho;-----
- 14 - Aquisição de Duas Parcelas de Terreno na Freguesia de Pombeiro de Ribavizela para "Alargamento da Área Envolvente de Proteção ao Mosteiro de Pombeiro para Criação de Um Parque e Acesso Viário Alternativo na Freguesia" - Ratificação de Despacho;-----
- 15 - Anteprojeto de "Abastecimento de Água - Sistema em Baixa - Controlo de Perdas de Água" - Ratificação de Despacho;-----
- 16 - Manutenção, em Regime de Substituição, do Titular do Cargo de Direção Superior de 1.º Grau - Ratificação de Despacho;-----
- 17 - Fábrica da Igreja Paroquial de Friande - Festas de S. Tomé de Friande - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 18 - Lixanima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - VII Trail Condiinvest / Quinta da Lixa- Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 19 - Zona Pastoral de Salvaterra de Magos - Peregrinação e Visita ao Santuário de Santa Quitéria - Pedido de Concessão de Apoios;-----
- 20 - Grupo de Jovens de S. Tiago de Pinheiro - Festas em Honra de São Tiago - Pedido de Concessão de Apoio;-----
- 21 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Caramos - Festa Finalistas da EB1 Caramos - Pedido de Concessão de Apoio;-----
- 22 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras - 7ª Caminhada Solidária - Pedido de Concessão de Apoios;-----
- 23 - Associação da Casa do Povo de Jugueiros - Caminhada Casa do Povo de Jugueiros - Pedido de Concessão de Apoios;-----
- 24 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Xadrez - Campeonato Nacional de Xadrez;-----
- 25 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Airões a Pedalar Associação - V Airões a Pedalar Sotravel;-----
- 26 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube de Felgueiras 1932 - X Torneio Cidade de Felgueiras - FCF 1932 (Sub 10);-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----27 - Contratos de Comodato celebrados entre o Município de Felgueiras e Diversas Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Religiosas para o Empréstimo de Estabelecimentos Escolares Desativados - Alteração de Cláusula;-----

-----28 - Proposta - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre;-----

-----29 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e Apoio Educativo nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública, Desenvolvidas pelo Município de Felgueiras. Recrutamento de Técnicos Superiores para Assegurar o Desenvolvimento das AEC e Atividades de Animação e Apoio Educativo - Ano Letivo 2019/2020; -----

-----30 - Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas de Freguesia de Idães e Aião e a União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure; -----

-----31 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----

-----32 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, os Senhores Vereadores, Ana Maria Medeiros Peixoto, Rosa Maria de Sousa Pinto, Joana Isabel Machado Teixeira e Adão César Teixeira Sousa, estes dois em substituição nos termos dos Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, por não poderem estar presentes o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho Costa, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e informou que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joel Costa não compareceram à reunião pelo motivo de estarem ausentes em representação do Município. Nesse sentido





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

foram convocados os elementos seguintes da lista, Dra. Joana Teixeira e Senhor Adão César, a quem deu as boas vindas por ser a primeira vez a representar o Órgão. Cumprimentou todos os Senhores Vereadores, agradecendo a presença de todos.-----  
Começou por falar da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, que coincide com um feriado, dia 20 de junho, e apelou no sentido de, em vez de ser adiada para o dia seguinte, conforme determinado por deliberação, a mesma ser antecipada para o dia anterior, para também dar margem para a realização da próxima sessão da Assembleia Municipal. Todos concordaram, ficando agendada a reunião ordinária para o próximo dia 19 de junho. -----

De seguida, declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa considerando a ausência do Senhor Presidente e lamentando a falta de respostas, sendo que tinham um grande conjunto de questões para colocar, mas compreendendo que o Senhor Vice-Presidente poderia não estar preparado para responder com a mesma amplitude que o Senhor Presidente, deixaram para uma próxima reunião. -----

E seleccionou as que entendem poder ser esclarecidas: -----

Em jeito introdutório disse que esta reunião é muito peculiar. Peculiar na preparação e na vivência da mesma. Se tivessem de fazer um resumo da reunião, só de ratificações são nove pontos, desde ratificações de eventos organizados por Fábricas da Igreja, pelo ESTG, pelo Centro Social Padre António Mendonça, pela Cercifel e até pela Casa do Benfica de Felgueiras. -----

E se disseram que há muitas ratificações, o que se vem tornando numa prática sistemática do atual Executivo, mas, acima de tudo, para que se comece a ter uma perceção dos apoios que a Câmara dá às instituições e o que defendem ser aumentados os apoios, os nove da ordem do dia representam mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos. Sendo que há um apoio de 45,60 euros, o mais pequeno, à Fábrica da Igreja de Borba de Godim e um maior de 550,23 € à Casa do Benfica. -----  
Mais à frente também têm deliberações referentes a apoios, que são em menor número - sete. Sendo que a maior é na ordem dos 1.863,55 € ao Futebol Clube de Felgueiras para organização do evento e a mais pequena e de 43,90 € aos Bombeiros Voluntários de Felgueiras. As dezasseis deliberações representam um apoio de cerca de 3.600,00 €. São





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

dezasseis eventos, desportivos, culturais, religiosos, educativos, de lazer, solidários humanitários que são apoiados à volta de mais de 4.000,00 €. -----

Começa a existir uma enorme discrepância nos apoios às instituições. Na última reunião falou-se nisso aquando de um apoio a um só evento de 35.000,00 € mais logística e verificaram que nesta reunião para eventos, ao nível de isenção de taxas e de pequenos apoios, há cerca de 3.688,00 € a dezasseis instituições. Acresce que há duas outras; Airões a Pedalar e Futebol Clube de Felgueiras, a primeira de 750,00 € e a segunda de 2.000,00 € o que perfaz um total de 5.124,29 €. -----

Mais uma vez reforçam que na sua opinião começa a haver uma grande discrepância dos apoios e é por isso que, certamente na próxima reunião de Câmara, poderão analisar as propostas do PSD de aumento dos apoios às associações desportivas e culturais no âmbito do Regulamento de Apoio à Cultura e ao Desporto. -----

Esta foi a primeira questão que tem a ver mais com aquilo que é o posicionamento do PSD e a sistematização daquilo que são os apoios do Município. Não têm nada contra estes apoios, apenas o que verificam é a discrepância de apoios que existem ao nível de eventos. -----

Relativamente ao ponto de situação da época de prevenção dos fogos florestais, qual o ponto de situação da limpeza dos terrenos, quer sejam da Autarquia, quer sejam dos particulares e o que está previsto? Obviamente interessa saber o que se pensa fazer? -----

Quanto à área financeira já solicitaram há mais de um ano e continuam a aguardar, e que era importante receber informação, sobre os custos discriminados de eventos. Pediram os custos eventos do Pão-de-Ló, do Maio, S. Pedro, dos eventos na Praça, da Expolixa e das Vitórias desde o início do mandato. Gostariam de ter conhecimento através de informação pormenorizada de quanto custaram aqueles eventos e a quem foram contratualizados. ---

Atendendo a que pertence à área de competências do Senhor Vice-Presidente, acham que não é compreensível que não seja fornecida, e que também já solicitaram, a ficha do Município de Felgueiras da Direção Geral da Administração Local, para poderem perceber a evolução da situação financeira da Autarquia, em particular nos anos de 2018 e 2019, porque de facto o que entregaram foram as fichas do início do mandato, mas que por várias vezes pediram e nunca lhes foi dada, não compreendendo tal demora. Provavelmente terão de se queixar ou então pedir diretamente à DGAL no sentido de saber como está o Município porque essa informação é escamoteada. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vice-Presidente de uma forma abrangente e muito genérica respondeu a todas as situações expostas:-----

Muitas vezes as ratificações que são presentes na reunião de Câmara prendem-se com os *timings* que existem entre as reuniões de Câmara e com os atrasos muitas das vezes dos próprios requerentes. O *timing* apontado às instituições é de cerca de trinta dias e isso não acontece. Só à última hora as associações e outras entidades é que vêm solicitar. Para algumas ratificações a justificação é essa. -----

Relativamente às deliberações têm de ter em atenção que não podem prejudicar a dinâmica municipal só porque determinado assunto tem que aguardar pela aprovação numa próxima reunião do Executivo. É um mecanismo legal, que está ao dispor do Senhor Presidente, que o usa naquilo que é a sua sensibilidade e urgência que entende para cada caso. -----

Quanto aos apoios e que é um assunto que vem sendo recorrente nas reuniões de Câmara em relação à discrepância dos valores dos apoios a atribuir. Tem de se perceber duas coisas essencialmente: em primeiro lugar a dimensão do evento, portanto um evento com uma dimensão superior nunca pode ter um apoio igual a um evento com uma dimensão inferior e há aqui um ajustamento. Muitas das vezes acaba por ser negociado com as próprias entidades. Fazem determinados pedidos e muitas vezes é aceite o pedido de apoio integral ou é reduzido mas sempre em negociação e em articulação com essas entidades que vêm requerer esses apoios. E tem a ver muitas das vezes com aquilo que é pedido. Se uma instituição vem apenas pedir um apoio logístico com a colocação de barreiras ou a disponibilização da Polícia Municipal, obviamente que a Câmara não vai oferecer mais para a realização do evento.-----

Na tónica da limpeza dos terrenos, diz-lhe respeito por ser um dos seus pelouros, e disse que tudo aquilo que é responsabilidade do Município, o Executivo está a cumprir nos prazos legais. -----

Relativamente aos proprietários o que o Executivo está a fazer, como sempre fez em anos anteriores, é uma proatividade junto das populações. Nos casos em que são detetadas faltas de limpeza, o Executivo tenta inicialmente sensibilizar para que num curto espaço de tempo o proprietário proceda à sua limpeza e se isso não acontece é elaborado um auto de notícia pela infração. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Executivo também está sempre em sintonia com a equipa de ambiente da GNR e que se tem conseguido trabalhar com alguma harmonia entre as duas entidades. Muitas vezes reportam situações e o Executivo a eles, mas essencialmente aquilo que é o grande objetivo do Município é que toda a gente cumpra. Não andamos a perseguir ninguém nem andamos atrás de caça à multa, nem atrás do maior número de autos por infrações. Dos custos discriminados dos eventos foi solicitado aos serviços e procurará inteirar-se porque ainda não foram informados porque de facto já passou imenso tempo. Não vê grande justificação, mas é uma questão de que pessoalmente se vai encarregar de verificar qual o ponto da situação e facultar dentro do que for o menor prazo possível. O mesmo se se aplica à ficha da DGAL. Obviamente que o Município de Felgueiras não esconde nada a ninguém nem tem essa pretensão. São Vereadores deste Órgão e têm todo o direito de saber e a ter acesso à informação. Portanto, logo que esteja disponível e os serviços a disponibilizem, será remetida.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles na sequência da resposta dada colocou a seguinte questão: relativamente à limpeza dos terrenos e àquilo que ao Município diz respeito, o Município tem usado os seus próprios meios ou tem tido a necessidade de recorrer à aquisição de serviços externos? E perceber também se a tutela dá algum apoio específico para estas aquisições no caso de o Município necessitar de recorrer a esses serviços?-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que o Município tem um protocolo celebrado com a Associação Florestal do Vale de Sousa, o que permite ter uma equipa a tempo inteiro e são eles que estão encarregues da limpeza. É um serviço subcontratado e é financiado em 50% pelo Município e 50% pelo ICNF. Estão a tempo inteiro ao serviço do Município e são eles que promovem as limpezas que dizem respeito ao Município, a nossa obrigatoriedade. São cinco efetivos e têm dado resposta.-----

Relativamente aos serviços externos, não têm sido necessários, nunca colocamos essa questão de parte e sabemos que existe uma linha de financiamento de apoio à qual nunca o Executivo recorreu porque não houve necessidade para tal. Não recorreremos a uma linha de crédito só porque se tem a perceção de que vai ser necessária. A partir do momento que tenhamos essa necessidade e se podermos fazê-lo, fá-lo-emos. -----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro relativamente à questão da prevenção dos incêndios e quanto ao plano de proteção de florestas contra incêndios perguntou se o Município está a cumprir com a legislação.-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que foi aprovado em Comissão no início do mês de junho, o Plano de Defesa Municipal da Floresta contra Incêndios do Município.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se se trata de plano de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> geração. O de 3.<sup>a</sup> geração já estará abrangido por legislação de 2018.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que a operacionalização tem de ser aprovada todos os anos e foi aprovada em maio. O Plano do Município foi aprovado em 2016/2017 e tem uma vigência de três anos, estando ainda dentro do prazo. É um plano de segunda geração que à data era o exigido. O próximo plano será terceira geração e terá outros requisitos que este não tem. Terá de ser aprovado em Assembleia Municipal e terá de ser publicado mais tarde no Diário da República. O Executivo está à espera que o Engenheiro Florestal tome posse e assuma o cargo para iniciar os trabalhos, até porque é um trabalho que está a fazer alguma diferença no que diz respeito à revisão do Plano Diretor Municipal. Os dois planos têm uma relação intrínseca, o PDM não poder ser aprovado sem ter o plano aprovado e muito brevemente o Executivo vai começar a trabalhar nele.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou qual o ponto de situação relativamente ao desperdício da água do Município, e qual a sua percentagem.-----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que é um assunto referido no ponto 15 da ordem de trabalhos, que é um anteprojecto, um estudo para uma candidatura que o Executivo está a pensar submeter para diminuir as perdas de água. Quando o Executivo tomou posse os serviços informaram que as perdas andavam na ordem de 60%. É uma preocupação de todos porque o que têm de pagar não é compensado por aquilo que se recebe dos municípios. Esta candidatura vai incidir sobre algumas áreas nomeadamente, na redução dos custos com a própria rede de água, mas também em tudo aquilo que são as obras de conservação e manutenção dos próprios depósitos. Portanto, já têm informações que grande parte das perdas de água se verifica a nível dos depósitos, por fissuras, por algumas fugas na própria rede. Está a ser trabalhado, mas demora algum tempo para que se detetem todos os problemas.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que há dois níveis de desperdício. Foram os próprios serviços que elaboraram os projetos para a resolução destes problemas que já





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

estavam identificados e, depois, há um outro nível de desperdício nas redes, que julga, que a Câmara contratualizou um prestador de serviços no sentido de projetar algumas soluções para maior eficiência. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que algumas soluções já foram implementadas, nomeadamente a colocação de contadores, por exemplo no sistema de rega municipal e que grande parte não os tinha. As regas eram contabilizadas como perda da rede e acaba por não ser, devendo considerar-se como autoconsumo.-----

Outra coisa que se pretende fazer é colocar alguns contadores à entrada e saída dos depósitos para perceber a quantidade que entra e a quantidade que acaba por sair, entre outras medidas, que são várias, e o prestador de serviço está a dar de facto um grande apoio no que diz respeito à redução das perdas de água. -----

-----O Senhor Vice-Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 10/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de maio de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. Os Senhores Vereadores Joana Isabel Machado Teixeira e Adão César Teixeira Sousa não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. -----

-----**2 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão - "Jornadas LSTA 2019" - Pedido de Isenção de Taxa - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa e sobre o que foi dito das instituições se atrasarem no pedido estipulado de 30 dias, em defesa desta disse que entregou atempadamente o pedido, que ocorreu no mês anterior e que houve tempo suficiente para que fosse presente na reunião. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Cova da Lixa - Procissão de Velas - Pedido de Isenção de Taxas - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**4 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Revinhade - Procissão da Primeira Comunhão e Procissão de Fé das Crianças de Revinhade - Pedido de Concessão de Apoio - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**5 - Centro Social e Paroquial Padre António Mendonça - Caminhada da Família - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.---

-----**6 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Miguel de Borba de Godim - Procissão de Velas - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**7 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Penacova - Procissão de Velas - Pedido de Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**8 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha da Pedreira - Festa dos Vizinhos - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**9 - Cercifel - Cooperativa de Solidariedade Social CRL - Caminhada Mágica - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**10 - Casa do Benfica em Felgueiras - Comemoração do Campeonato Sport Lisboa e Benfica - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa referiu, em jeito de humor e como referido pelo Senhor Vice-Presidente, que quando se dão apoios é preciso ver a quantidade de pessoas que o evento envolve e tem a ideia que este evento reuniu dezenas ou mesmo milhares de pessoas e custou à Autarquia o módico apoio de 550,00 €. Foi um evento com custo/benefício enorme.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o que foi pedido foi autorizado pela Câmara Municipal, e bem, naquilo que tem sido a posição do Município. No ano passado





autorizaram e permitiram a realização dos festejos para o Futebol Clube do Porto e este ano, e não discriminando clubes nem pessoas, também autorizaram para o Benfica. No ano passado o apoio foi do mesmo género ou muito parecido.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**11 - Adesão ao Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o Município de Felgueiras - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa relativamente aos pedidos de apoio anteriores, todos eles acompanhados dos documentos e do pedido à Autarquia para comprovar que algumas instituições pediram em cima da hora. Neste ponto não há nenhum documento que permita ver a troca de comunicações entre instituições, só vem o protocolo. E isso é importante para perceberem se há realmente uma necessidade de ratificação ou não. Não obstante neste caso consideraram ter em atenção o objeto do protocolo, que era apenas uma informação complementar que gostariam de ter. Nada a opor e votam a favor.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que este protocolo, e se o Senhor Presidente entendeu que deveria ser para ratificação, foi caracterizado como urgente e em face disso é apresentada a minuta do protocolo onde está, de uma forma muito abrangente e muito clara a pretensão daquilo que são os objetivos e pressupostos na base da assinatura do mesmo. O pedido e a troca de correspondência não fazem aqui muito sentido, mas fica registada a observação.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que de facto a ratificação está prevista na legislação. Mas também diz claramente que tem que se justificar a urgência. Na própria proposta deve expressamente referir-se as razões que fundamentam a urgência. Senão, não cumpre a lei. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que só falaram de uma forma pedagógica. Foram razoáveis, porque em oito situações só identificaram uma em que acharam que houve uma falha. As outras estavam todas justificadas, mas esta não tem documentação para poderem verificar. Só isso e gostariam que de uma próxima vez e se for possível, pudessem ter a toda a fundamentação para poderem decidir em conformidade. São questões que em princípio são pacíficas e acha que convém evitar estas falhas de pormenor.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Vice-Presidente concordou que é um pormenor e o importante é a essência do protocolo. Concordando com o Senhor vereador, não vê grandes dúvidas para se pronunciarem na votação deste assunto. Mas têm todo o direito de fazerem as observações que entenderem e pedirem os esclarecimentos.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Obras de Reabilitação na Rua Rebelo de Carvalho - Isenção Temporária de Pagamento de Taxas de Estacionamento no Parque da Praça Dr. Machado Matos - Adenda - Ratificação de Despacho** -- O Senhor Vice-Presidente

esclareceu de uma forma muito sucinta que é uma adenda àquilo que já tinha sido deliberado e porque foram confrontados com alguns moradores que mesmo não tendo garagens e ao acesso que fazem por aquela Rua, fizeram chegar e mostraram a sua insatisfação pelo transtorno que as obras lhes estariam a causar. A Câmara Municipal como quer evitar um maior transtorno para todos os munícipes entendeu trazer esta proposta e põem à consideração dos Senhores Vereadores. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que só gostavam que as coisas fossem resolvidas logo de uma vez. Levanta logo dúvidas. A seguir vai aparecer mais alguém com alguma nova questão porque não estiveram suficientemente atentos ou não dialogaram com os moradores para tentar evitar outras situações. Este assunto foi presente à reunião de Câmara há precisamente 20 dias e o que chamam à atenção é que se torna sistemático, as emendas, as ratificações e as adendas. Reunião para reunião há muitos assuntos que vêm clarificar e acrescentar sobre decisões que tomaram anteriormente. Desde que seja possível evitar, entendem que seria melhor. Surgindo, e não havendo outra solução, nada têm a obstar e esperam que na próxima reunião não estejam a fazer nova adenda. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que enquanto Executivo têm sempre a visão da melhoria continua. As propostas e as negociações podem não ser as perfeitas e as ideais. Mas têm de ter a humildade de que, quando vêm que as decisões não contemplaram todas as situações, de as voltar a levar novamente à reunião de Câmara e reconhecer que o trabalho inicialmente feito não foi o mais completo e o mais adequado a cada uma das equações. Esse é o caminho. Devemos estar propensos a alterações desde que visem a melhoria contínua das condições dos munícipes.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**13 - Procedimento por Concurso Público para Execução da Empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa - Ratificação de**

**Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa sobre este ponto deixou algumas notas: a primeira é que esta obra foi assinada no âmbito do pacto do Tâmega e Sousa, provavelmente em 2016. Um outro aspeto é que inicialmente o financiamento garantido para esta obra foi de dois milhões de euros, mas que, entretanto, acabou num milhão e meio, o que é um facto é que houve uma diminuição. Já não diria que esta intervenção surgiu sinalizada pela DGEST sem qualquer possibilidade do Município poder fazer alterações que entendesse mais vantajosas. Mas, pelo menos, intervém-se nesta escola e já é positivo. Outro aspeto e que já falaram e não puderam deixar de assinalar é que havia uma comparticipação inicial do FEDER de 85% e 15% seria de contrapartida nacional, mas o atual Governo tentou impor ao Município os 15%, ou seja, no fundo que o Município se substituísse ao Governo nesta obrigação e depois de muita luta da CIM, porque esta candidatura vem no âmbito do pacto, houve uma decisão de atenuar um bocado o que pretendiam e decidiram participar em 7,5%. Ou seja, em vez de ser uma justiça a 100% passou a ser uma injustiça a 50% e que já é mais suportável. Mas continua a ser uma injustiça, o Município ter que assumir as responsabilidades do Governo.-----

Um outro aspeto muito prático, que certamente levarão em conta e não levarão a mal por chamarem à atenção, é que é necessário garantir todas as questões de segurança nesta obra, porque vai corresponder a um ano escolar, ou eventualmente dois escolares, embora não na sua totalidade, mas vai condicionar bastante a vida da comunidade escolar. -----

E porque querem dar um contributo e obviamente estão a favor desta intervenção, mas chamaram à atenção que é necessário intervenções noutras escolas. Ao nível do primeiro ciclo estão a ser equacionadas ao nível da eficiência energética e que no passado não era possível, mas ainda bem que se abriu essa nova possibilidade, mas em particular as escolas básicas e secundárias de Lagares, Idães, Airões e Leonardo Coimbra estão a precisar de intervenções profundas de grande monta, que não se fazem de um dia para outro e que veem dificuldade em encontrar financiamento por parte do Estado. Tem de se





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

fazer uma intervenção de manutenção e de melhoria, no sentido de não deixar degradar muito as escolas. Sendo que relativamente a Lagares, Idães e Airões as escolas claramente necessitam de grandes intervenções e sobre a Leonardo Coimbra admite que se possa ter um horizonte de ver o que dá com a escola, se realmente daqui por três anos a Secundária absorve tudo e se valerá a pena investir-se naquele equipamento ou se não obstante a diminuição do número de alunos, que foi o dado que mais lhe chamou à atenção na comemoração do Dia Mundial da Criança e se é bom ser comemorado ficou preocupado com o número de alunos que participaram no evento que, presumindo que participaram quase todos, a população escolar deveria estar a estabilizar, mas ainda continua a baixar de forma preocupante e isso leva-os a ver quais as escolas onde se deve investir. Assim como no anterior Executivo se decidiu não construir as quatro escolas básicas e secundárias, que estavam programadas, porque não fazia sentido; teria sido um desastre. Também agora é normal que se tenha de priorizar com critério onde se vai fazer os investimentos, mas são escolas que já têm, salvo erro, à volta de vinte e cinco anos, o que é muito tempo sem intervenções profundas. Foram feitas intervenções de centenas de milhares de euros, mas é preciso intervencionar e não deixar degradar. -----

O que pretendem é sensibilizar, que tem que haver um esforço e tem que ser possível investir na manutenção destas escolas.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que estão mais que sensibilizados nesta questão. O Executivo está a trabalhar diretamente com a CIM e com o Ministério da Educação para os alertar da necessidade de alguns investimentos. Pode ser que num curto espaço de tempo tenham algumas respostas e se calhar algum financiamento para se avançarem com obras de fundo nalguns estabelecimentos de ensino e que tocou num ponto que é preocupante para todos, para o Executivo e para os cidadãos. O Executivo só consegue garantir o nivelamento de alunos se conseguirem fixar famílias em Felgueiras. Ao longo dos anos vêm que Felgueiras naquilo que diz respeito à procura de habitação própria tem sido problemático. Estão a tentar desbloquear isto porque não se pode falar da manutenção do número de alunos sem irem àquilo que fixa as pessoas e àquilo que pode ser critério de decisão quando uma família decide fixar-se; e fixar-se não em Felgueiras, mas sim em Lousada ou não em Lousada, mas sim em Felgueiras. Há um caminho muito longo ainda a fazer e estão a fazê-lo. A trabalhar por exemplo no PDM, que poderá ser um mecanismo muito importante para desbloquear algumas situações, estão a agilizar os





M.  
\$

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

licenciamentos de obras particulares para ter no mercado mais imóveis que possibilitem a fixação dessas famílias e creem que num longo e médio prazo irá haver um ajustamento e poderá permitir não descurando nunca o dinamismo do tecido empresarial. Mas poderão garantir que esse número tenderá a crescer no futuro. -----

É um trabalho que tem de ser feito de raiz, que tem de ser feito de base, não se pode olhar para a equação só porque está a reduzir o número de alunos e temos de fazer alguma coisa diretamente na Educação. Não, isso envolve todas as áreas e estão sensibilizados e muito preocupados com essa temática. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa, porque o Senhor Vice-Presidente só gastou 5% da sua intervenção com a questão empresarial, referiu que tem uma visão bastante oposta. O que tornou Felgueiras distintivo ao longo dos últimos anos foi o emprego. Enquanto tivermos emprego para atrair as famílias quer do concelho quer dos concelhos vizinhos, certamente que os nossos estabelecimentos de ensino serão frequentados. Tivemos uma quebra que foi fruto dos anos da Troika. Basta ver que mal houve a intervenção a população diminuiu brutalmente em todo o lado e, mal se foi embora, começou a estabilizar. É previsível que deixe de diminuir e que possa aumentar. -----

O que está a fazer falta ao país são as políticas de natalidade. Mas a grande mais-valia que o nosso concelho tem é ao nível do emprego, aquilo que possibilita às famílias, que é algo que neste momento está a ser posto em causa por via das dificuldades que o setor do calçado atravessa e que pode ter repercussões negativas e que pode levar a que aí, indiretamente, haja um abaixamento do número de alunos. Mas, de facto, é importante a habitação. Mas antes da habitação o fator mais importante para as famílias se fixarem é o emprego. -----

-----O Senhor Vice-Presidente reiterou aquilo que é a sua simples opinião. Obviamente que o emprego é importante. Mas temos pessoas de outros concelhos que vêm exercer a sua atividade profissional a Felgueiras e no final do dia regressam aos concelhos vizinhos. Se tivermos condições de fixar essas famílias, com toda a certeza que o impacto será superior em termos daquilo que são o número de alunos inscritos. Muitas das famílias e trabalhadores vêm em carrinhas e não trazem os filhos para lado nenhum. Os filhos ficam junto das suas habitações. -----

Há um trabalho de raiz que tem de ser feito. Isolar só esta temática não lhe parece muito interessante. Mais, dizer que o tecido empresarial e o ramo do calçado em Felgueiras está







a atravessar uma fase menos boa, mas temos de ter outras preocupações. Felgueiras não pode apenas fixar-se naquilo que tem sido a história deste concelho do tecido empresarial na área do calçado. Temos que permitir a diversificação do tecido empresarial. Quanto mais diversificado for o tecido empresarial menos estaremos sujeitos a estes picos, estes altos e baixos do emprego e do desenvolvimento económico. Estamos atentos a isso e vamos fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para conseguirmos atrair investimentos noutras áreas. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro colocou as seguintes questões objetivas: A primeira; quando se prevê o início das obras? Segunda; se o início destas obras implica continuidade até ao final de todo o projeto, ou se tem fases? Isto é, a preocupação é saber se vai abranger o próximo ano letivo, ou próximos anos letivos? E, relativamente a questões de segurança, o que é que está definido em termos de aulas para os miúdos? Se vai ser em contentores ou se vai ser na escola secundária?-----

-----O Senhor Vice-Presidente, em relação a essas questões, referiu que o início da obra vai ser o mais rapidamente possível. Foi lançado o concurso, será adjudicada, será celebrado o contrato, remetido a visto do Tribunal de Contas e quando mais tempo o Tribunal de Contas demorar o visto mais tempo atrasa no início da obra. O Executivo prevê que o início seja no final de julho e que haverá condições para avançar com a obra. Todas as questões e preocupações são pertinentes, muitas delas já estão no próprio caderno de encargos, a obra será executada por fases, para que o impacto naquilo que é a atividade letiva seja o menor possível e os problemas que uma obra desta dimensão virá criar sejam os mais reduzidos na atividade normal daquela escola. -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros informou que o Presidente da Escola já está em articulação porque não vai receber tantas turmas no ano letivo como teria capacidade num ano normal já para acautelar essas mesmas preocupações. Por exemplo, podem ser encaminhados mais alunos para a Secundária e, em princípio, não se deve recorrer a contentores. O que está previsto é as turmas passarem para a Secundária e a segurança terá de ser garantida e isso é ponto assente.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**14 - Aquisição de Duas Parcelas de Terreno na Freguesia de Pombeiro de Ribavizela para "Alargamento da Área Envolvente de Proteção ao Mosteiro de**





### **Pombeiro para Criação de Um Parque e Acesso Viário Alternativo na Freguesia"**

**- Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que este ponto foi votado a 16 de maio e passado vinte dias voltaram à baila com este assunto mas sobre a forma de ratificação o que os incomoda mais ainda. Poderiam compreender que são passos necessários ou são sequências de um processo e que este seria o culminar, mas é novamente uma ratificação sendo que a escritura parece que foi feita hoje. O que interessa é que há um custo acrescido treze mil euros. Não têm nada contra este projeto e até foi votado favoravelmente na reunião anterior. Consideram que até é bom comprar estes terrenos, concordaram. Foi feita uma avaliação externa tudo bem, mas vem um custo extra de mais treze mil euros, uma contraproposta que já deveria ter sido considerada aquando da negociação e, por isso mesmo, acham que preferem arrumar os assuntos de uma só vez, e desta vez vão abster-se. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro relativamente a esta questão, e não é pelo conteúdo em si que não está em causa, mas acha que se está a transformar numa problemática que não é saudável para o Município e muito menos para o Órgão. É que se está a medir tudo pela mesma tabela. -----

Se é uma associação, se é uma instituição, normalmente vive do voluntariado e que se atrasa a fazer uma carta e tem dificuldade de se organizar para fazer isso, vem pedir um subsídio, uma isenção de taxas, mesmo que atempadamente venham depois ratificações porque, entretanto, os serviços e deem a justificação que se quiser, podemos fazer a observação porque a orgânica do Município deve mostrar as coisas de forma simples. A capacidade de resposta porque se nada complexa é duvidoso, isto tem dois problemas: não é provavelmente por este, mas é pelo hábito que se cria nos procedimentos. -----

Estamos a falar de aquisição de património, a falar de uma deliberação que já foi tomada em tão pouco tempo sobre uma aquisição de património. Isto não é um consumível, isto não é uma isenção de taxas, isto não é um donativo, isto não é um subsídio.-----

Acha que é uma falta de respeito muito grande perante o Órgão e uma demonstração de incapacidade, seja lá de quem for não interessa, de fazer isto a quem cá está para decidir. Porque se há coisas, na esmagadora maioria, que até em termos finais em termos de conclusão não faz diferença, pode haver coisas que faz diferença. -----

Isto é uma demonstração de que o Presidente de Câmara, que é quem manda na Câmara, que é quem coordena e quem é responsável por tudo aquilo que cá se passa,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

apanhou isto de tal forma, tudo pela mesma medida. Seja a aquisição de terreno, seja subsídio, simples taxas, tudo vem por ratificação. -----

E por isso sugere mais uma vez que haja cuidado para que estas coisas não tenham este tipo de procedimentos, e qualquer deliberação que se tome, sejam solidários por aquilo que decidiram. São todos corresponsáveis por tudo que fazem e decidem. E, portanto, haja um mínimo de respeito para com o Órgão, não se exagere nestas coisas, até porque isto é simples, é uma questão de bom senso, e não está em causa o problema da alteração.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva acrescentou que de facto a lei prevê e o Senhor Presidente tem este mecanismo legal. No entanto, a lei refere claramente que em circunstâncias excecionais, que não estão justificadas nesta proposta, e por motivo de urgência, que também não está justificada. A proposta apenas refere a disponibilidade da Conservatória Predial de Felgueiras. Há várias pelo país fora que eventualmente teriam uma disponibilidade, hoje à tarde ou amanhã de manhã. Isto mais, sob pena de anulabilidade deste ponto – n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013. É preciso ter atenção de facto sob pena de eventualmente este ponto até ser anulado. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que nunca a falta de respeito foi equacionada em qualquer um dos assuntos presentes a esta reunião de Câmara. Respeitamos toda a gente, ouvimos toda a gente, aceitamos com humildade muitos reparos que são feitos, mas também muitas vezes temos que fazer também alguns reparos. Com a humildade com que recebemos com humildade que fazemos. -----

Neste ponto e se leram bem a proposta e a deliberação foi, crê que a 16 de maio, no dia 21 de maio o Senhor Presidente recebeu uma carta da Senhora ou empresa que estava a vender o terreno a dizer que concordava, mas que faltaria para finalizar o negócio a execução de um muro e a recolocação de um portão e que a importância estaria estimada na ordem dos treze mil euros. O agendamento da escritura já estava feito e, não vindo para ratificação, iria colocar alguns constrangimentos, nomeadamente na disponibilidade da pessoa vender os terrenos em causa. Estas foram as circunstâncias que estiveram na decisão do Senhor Presidente.-----

Está registado o reparo, de facto os pedidos de ratificação devem ser evitados, mas no passado também foram feitos em circunstâncias muitas vezes duvidosas. -----





-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse que é perfeitamente normal que exista uma circunstância como a que foi descrita pelo Senhor Vice-Presidente. O Senhor Vice-Presidente terminou este ponto como o deveria ter começado. Se houvesse uma introdução do ponto, que é o que está muito mal-habitado este Executivo. Não há apresentação dos pontos na esmagadora maioria. E se souberem que isto tem implicações, atos que são importantes, no início não custava nada, antes de se fazer qualquer tipo de observação dizer que foi presente para ratificação de facto por um motivo ou outro, nem que fosse por a exigência da pessoa interessada, mas em termos de Órgão colegial não ficava nada mal no início fazer uma apresentação do ponto.-----

Nos atos formais existe confiança ou não existe confiança. E a confiança faz-se nos atos concretos e por isso é que existem procedimentos, por isso é que existem os departamentos, um organigrama, competências distribuídas por várias pessoas, dentro de um organismo como a Câmara Municipal, para que os formalismos sejam cumpridos, minimamente. Quando não são cumpridos e quando há um exagero sistemático de não cumprimento, faz com que a gente perca confiança nos atos. Dêem-nos confiança nos atos que praticam, nomeadamente nos formais e naquilo que nos formais não possa ser escrito, informem verbalmente. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**15 - Anteprojeto de "Abastecimento de Água - Sistema em Baixa - Controlo de Perdas de Água" - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vice-Presidente esclareceu que este anteprojeto visa essencialmente a diminuição das pressões elevadas existentes em grande parte da rede e diminuição de custos com a energia e a recuperação e manutenção de todos os reservatórios, entre outras intervenções. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que este é um daqueles pontos que é importante e tem interesse o que está em causa e não obstante o que leram da proposta, seria importante que um dia o Presidente do Órgão ou um Diretor pudesse explicar o que está previsto a este nível e de que forma é que se interligam os trabalhos que estão a ser previstos internamente e os que estão contratualizados externamente. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**16 - Manutenção, em Regime de Substituição, do Titular do Cargo de Direção Superior de 1.º Grau - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vice-Presidente referiu que para uma apresentação mais fácil do ponto tem a ver com a aprovação do novo ROSM e com essa aprovação. Verificou-se necessário renomear todos os cargos de direção. Este ponto refere-se ao cargo de Direção Municipal que tem de ser aprovado neste Órgão, não obstante de já ter sido despachado pelo Senhor Presidente. --  
-----O Senhor Vereador João Sousa disse que mantém a posição desde o início do mandato relativamente a estas questões que estão relacionadas com alterações ao Regulamento da organização dos serviços municipais, que consideram ser claramente um assunto do cunho pessoal do Senhor Presidente e por isso mesmo mantém a posição, que tem sido a de abstenção. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**17 - Fábrica da Igreja Paroquial de Friande - Festas de S. Tomé de Friande - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**18 - Lixanima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - VII Trail Condiinvest / Quinta da Lixa- Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**19 - Zona Pastoral de Salvaterra de Magos - Peregrinação e Visita ao Santuário de Santa Quitéria - Pedido de Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade -----

-----**20 - Grupo de Jovens de S. Tiago de Pinheiro - Festas em Honra de São Tiago - Pedido de Concessão de Apoio** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**21 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 Caramos - Festa Finalistas da EB1 Caramos - Pedido de Concessão de Apoio** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**22 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Felgueiras - 7ª Caminhada Solidária - Pedido de Concessão de Apoios** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que são os campeões dos pedidos mais baixos 43,90 € de apoio, certamente para uma caminhada que vai mobilizar toda a população de Felgueiras e ainda bem. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que não obstante o valor o que interessa é apoiar o que é possível a todas as associações e de uma forma indiscriminada, de uma forma genérica e abrangente para todo o concelho.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**23 - Associação da Casa do Povo de Jogueiros - Caminhada Casa do Povo de Jogueiros - Pedido de Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**24 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Federação Portuguesa de Xadrez - Campeonato Nacional de Xadrez** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Federação Portuguesa de Xadrez e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**25 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Airões a Pedalar Associação - V Airões a Pedalar Sottravel** – O Senhor Vereador João Sousa colocou a seguinte questão: quais os critérios dos subsídios, porque a solicitação tem duas componentes. Uma que é a isenção de taxas, outra que é um subsídio. Qual é o critério de decisão relativamente à atribuição do subsídio. -----





-----O Senhor Vice-Presidente disse que muitas das vezes é negociado com a própria associação. As associações tendem a pedir muito e, dentro daquilo que é o valor do pedido e dentro daquilo que é o entendimento político de apoio para essas associações, e mediante uma prévia articulação de negociação com as associações, é encontrado um valor. Não crê que exista um critério ou uma fórmula, nem que seja possível de quantificar e de ser aplicada a todos de uma forma indiscriminada.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que a instituição neste ponto pediu um apoio de X e recebeu 50%, ou seja, pediu um apoio de 1.500,00 € e recebeu 50%. Só quis ressaltar que neste caso a associação pediu 1.500,00 € e recebeu um apoio de 50%. Quer dizer que foi após a conversação e chegou-se à conclusão, sem critério, atribuir 50%.-----

-----O Senhor Vice-Presidente para esclarecer disse que a associação pediu um valor e a Câmara Municipal atribuiu-lhe 50%. Mas esses 50%, que são atribuídos são mais 50% daquilo que foi atribuído no ano passado. No ano passado foi um subsídio, apoio financeiro de 500,00 € agora passou para 750,00 €. Aqui existe sempre uma tentativa de negociação pelas entidades e um ajustamento de valores para que fique com menor encargo possível para o Município, mas que permita à associação realizar a atividade como inicialmente estava planeado e previsto pela associação.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com Airões a Pedalar Associação e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**26 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Futebol Clube de Felgueiras 1932 - X Torneio Cidade de Felgueiras - FCF 1932 (Sub 10)** – O Senhor Vereador João Sousa tendo em atenção o referido pelo Senhor Vice-Presidente no ponto anterior, a Câmara e o Clube reuniram para discutir o pedido de apoio, que foi de 6.000,00 € e recebeu um apoio correspondente a 33% do pedido.-----

E colocou duas questões: a primeira, a de saber qual o apoio recebido no ano passado? -- Ouviram e registaram que são tidos em conta os apoios aos eventos, o número de participantes, os envolvidos, então deduzem que se há instituições que têm apoios de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

50% das solicitações, certamente têm muito mais importância os eventos que aquelas que só têm 33%. Portanto, nem 50% do que pediram, nem um aumento de 50%.----- Alertaram que seria importante haver um critério. Quanto mais não fosse eventos de carácter regional, nacional, envolvimento de instituições de fora, ou seja, que houvesse um qualquer critério que justificasse diferentes atribuições. Não aceitam que se chegue ao valor do apoio através de negociações. Isso é pouco criterioso. Se houver um conjunto de critérios, toda a gente sabe o que pode esperar e o que lhes parece é que nesta altura a avaliação é "a olho". -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador João Sousa tem todo o direito de fazer considerações. E quanto citou a expressão "a olho", dizer que as coisas não funcionam assim. O Executivo está sempre com as portas abertas para reunirem com todas as entidades e chegarem a acordos e a consensos. E isso é que deve ser colocado em cima da mesa. Se falar num critério no âmbito regional e se estipularem 10.000,00 €, se esse evento acabar por não ser desenvolvido, realizado, com os pressupostos inicialmente planeados, pode ter um benefício financeiro muito superior a outro tipo de evento de outra área desportiva em que para o mesmo valor crie uma projeção e uma imagem do concelho muito superior. Esse tipo de critérios é muito difícil de se conseguir, e dizer o seguinte: relativamente ao Futebol Clube de Felgueiras e para que não fiquem dúvidas, que é uma instituição das mais apoiadas pela Câmara Municipal. Os dinheiros públicos têm de ser geridos por uma forma comedida, razoável e racional.-----

Não pode aceitar que se insinue que as entidades são tratadas de forma diferente. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que não insinuou nada. Apenas pretende perceber quais os critérios, porque os valores são desproporcionados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que o apoio ao Futebol Clube de Felgueiras que foi dado no ano passado foi o mesmo e crê que também em anos anteriores. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que se uma instituição que pede 6 e recebe 2, pretende saber porque é que isso acontece, porque não se trata de saber se é muito ou se é pouco, mas sim as razões desse facto. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu já ter respondido, isto é, porque há negociações entre a Câmara e as instituições chegando-se a acordo quanto ao valor ótimo para as duas entidades. -----







Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Futebol Clube de Felgueiras 1932 e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

**-----27 - Contratos de Comodato celebrados entre o Município de Felgueiras e Diversas Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Religiosas para o Empréstimo de Estabelecimentos Escolares Desativados - Alteração de Cláusula**

— O Senhor Vice-Presidente esclareceu que tem a ver com contratos de comodato celebrados em que é permitida a realização de obras de conservação que não sejam infraestruturais, mas não é permitido, por exemplo, a ampliação dos edifícios. Esta alteração irá permitir, desde que seja devidamente acompanhada tecnicamente pelo Município sobre o tipo ampliação ou intervenção infraestrutural dos próprios edifícios que são cedidos. Falamos de um alcance de cedência que vai até dez anos renováveis, um alcance de médio e longo prazo e é para facilitar não só a vida às associações, mas também para agilizar alguns processos e alguns pedidos que existem em carteira. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva, relativamente a esta questão, solicitou algum conforto de que realmente o assunto foi visto de forma jurídica porque a ideia que tinha, em contratos de comodato não era permitido por lei fazer ampliações. Teria de se fazer um contrato de direito de preferência. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que foram analisados alguns contratos de comodato e foi visto juridicamente. Não obstante existir um projeto e um acompanhamento da parte do Município. Isto é, os edifícios são propriedade do Município.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que a sua questão é a seguinte: em contratos de comodato a lei dizia que não era possível fazer ampliações nos edifícios. Queria saber se a lei alterou e se foi visto juridicamente porque não consta da proposta. -

-----O Senhor Vice-Presidente disse que a proposta de alteração refere a possibilidade de se vir a autorizar as obras de ampliação observadas que sejam todas as regras de urbanização e edificação aplicáveis e que salvasse a estética e que não desvirtue o objeto dos contratos.-----

Isto é genérico, e obviamente depois cada uma das instituições que é comodatária poderá ter uma necessidade específica para qualquer um dos edifícios, que será analisado e terá





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

de ser presente à reunião de Câmara esse tipo de autorizações. Não pretendemos fazer nada que seja ilegal. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se a proposta for aprovada não precisa de ser presente na reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Vice-Presidente reiterou a possibilidade de se vir a autorizar. Se for pelo Órgão Câmara Municipal terá de ser presente à reunião, se for pelo Presidente de Câmara que a lei assim o obrigue, será pelo Presidente de Câmara. Nada contra a lei.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles disse que será... Não perceberam o que vai acontecer. Porque nos anteriores contratos já existia algo semelhante. Agora isto é mais de pormenor.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o que está na proposta e nos anteriores contratos referia que a "comodatária poderia realizar obras de beneficiação e adaptação desde que sejam previamente autorizadas pelo comodatário, ficando vedadas intervenções que desvirtuem a estética interior ou exterior". A alteração proposta vai permitir agilizar cada um dos processos e cada um dos pedidos de alteração terá que ser analisado e deliberado individualmente.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa disse que a questão levantada pela Senhora Vereadora é profunda e faz sentido. Perante situações como esta teve que se alterar os contratos porque não era possível fazer ampliação havendo um contrato de comodato. E a voz dela não é crítica é avisada.-----

-----O Senhor Vice-Presidente sugeriu que: ou se permita que se faça e fecham os olhos ou será presente na reunião de uma forma clara ou transparente. É um mecanismo ao qual todas as associações possam recorrer se entenderam alterar os edifícios. É certo que poderão já existir algumas obras efetuadas, mas a intenção é agilizar os processos e facilitar a vida às associações, que são comodatárias. Nunca ultrapassando a lei.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que é favorável a que os procedimentos públicos facilitem a vida às pessoas e às instituições. Aliás, não pode ser de outra forma. Não faz sentido que sejam os organismos públicos a complicar e a dificultar as tarefas das pessoas e instituições.-----

Ao mesmo tempo, há regras que têm de ser cumpridas, bem ou mal, a Assembleia da República é quem as faz. Nem tudo depende da Assembleia da República, também depende do Município.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Esta é uma das matérias que, parcialmente, depende do Município. -----

O que está em causa: Contratos de Comodato. Os contratos de Comodato não têm todos o mesmo objeto. E nestes casos concretos, na sua esmagadora maioria, os contratos de comodato têm por de trás edifícios com determinadas características. Que não venha uma associação que tenha uma escola do quadro centenário fazer uma ampliação e que a lei lhe permite e a Câmara chega a um ponto que não pode inviabilizar. Mas também existem equipamentos que não têm qualquer traça no Município, que se sofrerem uma alteração de ampliação qual é o problema? Não podemos decidir todos os casos pela mesma bitola. -----

Existem situações em que o próprio objeto da atividade pode não ser tão durável no tempo como outras. Ou seja, uma instituição que tenha um determinado edifício e que esse edifício tinha uma determinada característica e que não se ajusta à atividade daquela instituição e vem à Câmara solicitar a ampliação daquele edifício para ajustar à sua atividade. E a Câmara Municipal com este tipo de alteração agiliza o processo e diz, faça-se. Terminam os dez anos e a associação por qualquer motivo desaparece, ou por qualquer motivo deixa de ter interesse e fica o edifício ampliado e depois pode não servir para outro tipo de instituição. São suposições. -----

O que está em causa não é criar problemas às instituições, é não as facilitar para descaracterizar o que deu origem ao seu início de utilização. É por isso que se fazem os contratos de comodato. -----

O comodato é uma utilização no tempo e implica ter um retorno e, por outro lado, acautelar a traça do edifício em causa. -----

Para prever a situação os contratos de comodato têm de ser alterados, segundo estas alterações podem ser feitas e, nesses casos, individualmente a Câmara pondera. -----

Não vota este ponto exatamente por estas razões. Pressupõe que o processo tenha sido visto juridicamente, mas ultrapassando isso não concorda que se coloque tudo na mesma bitola. De facto, existem algumas situações que já foram mexidas na estrutura original dos edifícios, mas que isso já tem muitos anos. -----

Isto tem dois efeitos: generaliza o que não deve ser generalizado e, segundo, vai criar problemas às situações existentes. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o que se está a propor é a alteração de uma cláusula por outra cláusula onde alguns pressupostos mantêm-se e passou a ler a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

cláusula atual existente nos contratos: "A comodatária pode realizar obras de beneficiação e adaptação desde que sejam previamente autorizadas pelo comodante, ficando vedadas intervenções que desvirtuem a sua estética interior ou exterior."-----

Agora é proposta a seguinte redação: "Quaisquer obras que a comodatária pretenda realizar no imóvel necessitem da prévia autorização do comodante estão condicionadas à salvaguarda estética da edificação e, se aplicável, estão sujeitas ao regime de Urbanização e Edificação."-----

Na cláusula em vigor as obras estão limitadas apenas a beneficiação e adaptação e na alteração proposta engloba a generalidade de outro tipo de obras, mas, condicionadas à salvaguarda estética da edificação e, se aplicável, também sujeitas ao regime jurídico de Urbanização e Edificação. Existem alguns pressupostos que estão claros.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva disse que os pressupostos não estão claros a nível jurídico. Um contrato de comodato é um empréstimo. Nós, Câmara, emprestamos um bem imóvel a uma associação e, no fim de dez anos, a associação vai devolver no mesmo estado em que o recebeu. É um empréstimo e esse é o objetivo do contrato de comodato. Existem outros contratos que têm de se fazer com as associações. Quando a associação quer fazer uma ampliação ou quando a associação quer fazer uma beneficiação maior e que até a Câmara concorda, mas com este contrato de comodato não é permitido. Tem de alterar o contrato.-----

E colocou a seguinte questão: foi visto e acautelado juridicamente para poder votar o ponto? Porque concorda. Concorda que sempre que haja uma alteração ou ampliação, seja ele público ou privado, tem que cumprir o RJUE.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que este ponto da ordem do dia tem o objetivo de permitir a todas as instituições e associações que têm ao seu encargo ou dentro daquilo que foi cedido em sede de comodato das instalações que são pertença da Câmara Municipal e que por estes anos todos estão cedidas, tenham a possibilidade de vir à Câmara Municipal solicitar uma autorização para fazer outras obras que não estejam previstas e que aquela cláusula não permitia que as façam.-----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que a alteração da cláusula está fundamentada juridicamente ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A fundamentação vem com referência a este artigo.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a questão que levantaram era outra e que, no passado, perante uma situação similar de pedido de ampliação, os serviços jurídicos informaram que não era possível dentro do enquadramento do comodato e teve que ser alterado o relacionamento com a entidade para um outro tipo de contrato para poder fazer a ampliação. O presente Executivo refere que, do ponto de vista jurídico é possível e que está salvaguardado, acreditando ou não, ficam com reservas. -----

Entretanto, o Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência referiu que há uma sugestão do Senhor Diretor Municipal quanto à redação a dar à deliberação. O Senhor Chefe de Gabinete leu a sugestão de redação: "...a proposta da nova redação da cláusula, habitualmente numerada em oitava, dos contratos de comodato em causa, devendo a alteração de cada contrato ser deliberada individualmente, a pedido devidamente fundamentado do comodatário, com a renúncia a qualquer indemnização futura pelas obras que possa ser autorizado a realizar."-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que se trata de uma sugestão do Diretor Municipal, cujo teor não acompanhou a proposta que receberam, nem foi discutida e entende que se trata de uma situação inédita com a qual não podem concordar, isto é, que se tome uma deliberação com pressupostos diferentes dos que foram propostos para discussão pelo que, nestas circunstâncias, não podem votar.-----

-----Perante esta situação e tendo o Senhor Vice-Presidente referido que a Câmara deve deliberar de acordo com a sugestão do Senhor Diretor Municipal, os Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina da Silva, ausentaram-se da reunião, com fundamento nas razões atrás invocadas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que o ponto foi discutido por todos e propôs que seja aprovada a seguinte deliberação: -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta da nova redação da cláusula, habitualmente numerada em oitava, dos contratos de comodato em causa, devendo a alteração de cada contrato ser deliberada individualmente, a pedido devidamente fundamentado do comodatário, com a renúncia a qualquer indemnização futura pelas obras que possa ser autorizado a realizar. Para efeitos da alínea i) do n.º 1 e nos termos da alínea k) do n.º 2, ambas do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta-se a aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

por 5 votos a favor. Os Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva, não participaram na votação. -----

**-----28 - Proposta - Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre** - A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2020 - 1.731.646,89 €, ano de 2021 - 1.731.646,89 € e ano de 2022 - 721.519,54 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**29 - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico e Atividades de Animação e Apoio Educativo nos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública, Desenvolvidas pelo Município de Felgueiras. Recrutamento de Técnicos Superiores para Assegurar o Desenvolvimento das AEC e Atividades de Animação e Apoio Educativo - Ano Letivo 2019/2020 - 1 -**

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação de 44 postos de trabalho (AEC) para o ano escolar de 2019/2020, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, para o ano de 2019, previamente aprovado. -----

2 - Mais deliberou que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não haja candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de carácter urgente, não se justificaria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**30 - Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas de Freguesia de Idães e Aião e a União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure** – O Senhor Vice-Presidente disse tratar-se dos protocolos em que o Município assume 50% do valor até um máximo de vinte e um mil euros para obras protocoladas com as Juntas de Freguesia, dentro daquilo que é visão estratégica de execução de obras para cada uma das Freguesias e da visão do Senhor Presidente de Junta.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu três notas: a primeira é que lembraram que continuam à espera de informação sobre os materiais cedidos às Juntas de Freguesia para poderem, de forma transparente, acompanhar o relacionamento das Juntas de Freguesia e o Município. A segunda, é que reiteraram a necessidade de se elaborar um Regulamento de apoio às Juntas de Freguesia para garantir a equidade de tratamento e a clarificação de procedimentos. A terceira, e por último, e mais importante, é que consideram que o recurso aos contratos interadministrativos é uma ferramenta justa e clara no relacionamento das Juntas de Freguesia, que defendem desde o primeiro dia deste mandato. No entanto, entendem que pode haver uma afinação, que pode ser melhorado o relacionamento com as Juntas de Freguesia e, para tal, lembram os contributos que deram, e que gostariam que eventualmente, no futuro, fossem considerados, porque entendem que são positivos. Certamente ajudaria no sentido bilateral o relacionamento entre as Juntas e a Autarquia. Obviamente que são contratos positivos.-----

-----O Senhor Vice-Presidente disse que ficava o registo.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal para autorizar a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas de Freguesia de Idães e Aião e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, conforme minutas em anexo e que fazem parte integrante da proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. ----

-----**31 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**32 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** – A Câmara Municipal delibera aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, exceto quanto ao Ponto 27 da Ordem do Dia sobre o qual os Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva, por não terem participado na votação. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em trinta e uma laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

